

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60 Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



Gabinete Protocolo Recebido em:

1 8 ABR 2016

Prefeitura Municipal GOVERNO MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Parecer: n°. 118/CGMU.CI/Decreto/131/2013/GAB/2016.

Processo: nº. 123/Análise de documentos que fazem referência ao Processo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016 – PMU, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA, conforme condições e especificações constantes e estabelecidas no Anexo I do Edital e Edital do referido Pregão Presencial.

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Secretaria do Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Documento: Comunicação Interna nº. 15190/2016/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo Pregão Presencial nº. 006/2016 – PMU, Ofício nº. 007/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/Planilha – PBV-I/PROJOVEM ADOLESCENTE – 2.104, folhas 01 e 02, PBF/CRAS – 2.029, folhas 03, PFMC/CREAS – 2.028, folhas 04, PBV/SCFV/CRIANÇA E IDOSOS – 2.105, folhas 05, Despacho nº. 090/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 007/2016, folhas 06, Ofício nº. 008/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Assistência





CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60 Controladoria Geral do Município smci.pmu.gov@bol.com.br



Gabinete Protocolo Recebido em:

1 8 ABR 2016

Prefeitura Municipal

Social/Fundo Municipal de Assistência Social/Planilha - PBV-I/PROJOVEM ADOLESCENTE – 2.104, folhas 07 e PFMC/CREAS – 2.028, folhas 09, PBV/SCFV/PETI – 2.103, folhas 10, PBF/CRAS - 2.029, folhas 11, Despacho nº. 092/2016-GAB-PMU em resposta Ofício n°. 008/2016, folhas 12, Ofício 010/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/Planilha – PVMC/PETI – 2.103, folhas 13 as 15, PBF/CRAS - 2.029, folhas 16 e 17, PFMC/CREAS - 2.028, folhas 18, IGD DO SUAS - 2.115, folhas 19, PBV-I/PROJOVEM ADOLESCENTE - 2.104, folhas 20, PBV/ SCFV/CRIANÇA E IDOSOS - 2.105, folhas 21, IGD BOLSA FAMILIA – 2.027, folhas 22 e 23, Despacho nº. 085/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 010/2016, folhas 24, Ofício nº. 011/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal Assistência Social/Planilha PFMV/CREAS - 2.028, folhas 25 as 27, PVMC-SCFV/PETI - 2.103, folhas 28 e 29, IGD DO SUAS - 2.115, folhas 30 e 31, PBV-I PROJOVEM ADOLESCENTE – 2.104, folhas 32 e 33, PBV-II/EQUIPE VOLANTE – 2.101, folhas 34, IGD BOLSA FAMÍLIA – 2.027, folhas 35, PBV-II/SCFV CRIANÇAS E IDOSOS – 2.105, folhas 36 as 38, PBF/CRAS - 2.029, folhas 39 e 40, Despacho nº. 086/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 011/2016, folhas 41, Ofício nº. 002/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Planilha – 2.080, folhas 42 e 43, Despacho nº. 044/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 002/2016, folhas 44, Ofício nº. 003/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Planilha – 2.080, folhas 45 e 46, Despacho nº. 045/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 003/2016, folhas 47, Ofício nº. 018/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Planilha - 2.083, folhas 48 e 49, Despacho nº. 172/2016-GAB-PMU em resposta





CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60 Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



Gabinete Protocolo Recebido em:

18 ABR 2016

Prefeitura Municipal

50. Ofício n°. Ofício n°. 018/2016, folhas 038/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Planilha 2.083, folhas 51 e 52, Despacho nº. 146/2016-GAB-PMU em resposta 038/2016. folhas 53. Ofício Ofício ao 025/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Planilha – RECURSOS PRÓPRIOS COORDENAÇÃO GERAL - 2.032, folhas 54 as 57, RECURSOS PRÓPRIOS HMU -2.034, folhas 58 as 60, PAB-FIXO - 2.040, 61 as 63, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA – 2.047, folhas 64 as 66, CAPS – 2.026, folhas 67 as 69, SAMU – 2.043, folhas 70 as 72, VIGILÂNCIA SANITÂRIA – 2.046, folhas 73 as 75, EMAD/EMAP – 2.132, 76 as 78, Despacho n°. 106/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 025/2016, folhas 79, Ofício nº. 026/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal Saúde/Planilha RECURSOS **PRÓPRIOS** COORDENAÇÃO GERAL - 2.032, folhas 80 as 82, RECURSOS PRÓPRIOS HMU – 2.034, folhas 83 e 84, PAB-FIXO – 2.040, 85 e 86, SAMU - 2.043, folhas 87 e 88, CAPS - 2.026, folhas 89 e 90, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA – 2.047, folhas 91 e VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 2.046, folhas 93 e 94, EMAD/EMAP – 2.132, 95 e 96, PSF - 2.041, folhas 97 e 98, Despacho nº. 107/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 026/2016, folhas 99, Ofício nº. 010/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/Planilha - 2.085, folhas 100 e 101, Despacho nº. 006/2016-GAB-PMU em resposta ao Oficio nº. 010/2016, folhas 102, Oficio nº. 016/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/Planilha - 2.085, folhas 103, Despacho nº. 006/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 016/2016, folhas 104, Ofício nº. 017/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/Planilha – 2.085, folhas 105 e 106, Despacho nº. 006/2016-GAB-PMU em resposta ao Oficio nº. 017/2016, folhas 107, Oficio nº.



CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60 Controladoria Geral do Município smci.pmu.gov@bol.com.br



Gabinete Protocolo Recebido em:

18 ABR 2016

prefeitura Municipal

018/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/Planilha – 2.085, folhas 108 e 109, Despacho nº. 006/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 018/2016, folhas 110, Ofício nº. 004/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Planilha - 2.007, folhas 111 e 112, Despacho nº. 180/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 004/2016, folhas 113, Ofício nº. 005/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Planilha – 2.007, folhas 114 e 115, Despacho nº. 184/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 005/2016, folhas 116, Ofício nº. 006/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Planilha – 2.007, folhas 117 e 118, Despacho nº. 183/2016-GAB-PMU em resposta ao Oficio nº. 006/2016, folhas 119, Oficio nº. 011/2016/Requisitório/Secretaria Municipal Educação/Fundo de Municipal de Educação/Planilha – FME – 2.050, Lote 01, folhas 120 as 122, Despacho nº. 215/2016-GAB-PMU em resposta ao Oficio nº. 011/2016, folhas 123, Ofício nº. 012/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – FME - 2.050, Lote 01, folhas 124 e 125, Despacho nº. 216/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 012/2016, folhas 126, Ofício nº. 013/2016/Requisitório/Secretaria Municipal Educação/Fundo de Municipal de Educação/Planilha – FUNDEB 40% FUNDAMENTAL - 2.064, Lote 01, folhas 127 as 129, Despacho nº. 225/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 013/2016, folhas 130, Ofício no. 014/2016/Requisitório/Secretaria Municipal Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha - FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL – 2.071, Lote 02, folhas 131 as 133, Despacho nº. 223/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 014/2016, folhas 134, Ofício n°. 015/2016/Requisitório/Secretaria Municipal Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – FUNDEB 40% EJA - 2.069, Lote 03, folhas 135 as 137, Despacho nº. 214/2016-GAB-PMU

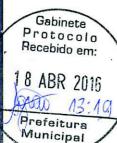




CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60 Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br





em resposta ao Ofício nº. 015/2016, folhas 138, Ofício nº. 081/2016/Requisitório/Secretaria do Gabinete da Prefeita/Planilha -2.003, folhas 139 e 140, Despacho nº. 006/2016-GAB-PMU em resposta n°. 081/2016. folhas 141, Ofício Ofício 082/2016/Requisitório/Secretaria do Gabinete da Prefeita/Planilha -2.003, folhas 142 as 144, Despacho nº. 006/2016-GAB-PMU em Oficio Ofício n°. 082/2016. folhas 145. resposta 083/2016/Requisitório/Secretaria do Gabinete da Prefeita/Planilha -2.003, folhas 146 e 147, Despacho nº. 006/2016-GAB-PMU em resposta Ofício n°. 083/2016, folhas 148. Ofício ao 011/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura/Planilha - 2.073, folhas 149 e 150, Despacho nº. 006/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 011/2016, folhas 151, Ofício nº. 012/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Planilha - 2.073, folhas 152 e 153, Despacho nº. 006/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 012/2016, folhas 154, Ofício nº. 013/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Planilha - 2.073, folhas 155 e 156, Despacho nº. 006/2016-GAB-PMU em resposta ao Ofício nº. 013/2016, folhas 157, Documento de Orçamentos/Cotações de Preços de empresas interessadas na participação do certame, folhas 158 as 199, cópia do Decreto nº. 019/2016 - PMU, folhas 200 e 201, Documento de Justificativa da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Realização de Modalidade Pregão Presencial, folhas 202, Certificação da Disponibilidade Orçamentária para realização do Processo na classificação Institucional, evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão Incumbido de Executar a Programação Orçamentária), folhas 203, Certificação do Departamento de Tesouraria Disponibilidade Financeira para realização do Processo, folhas 204, Autorização da Chefe do Executivo à Comissão Permanente de Licitação





CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60 Controladoria Geral do Município smci.pmu.gov@bol.com.br



Gabinete Protocolo Recebido em:

18 ABR 2016

Prefeitura Municipal

CPL para providências cabíveis, instauração do Processo Administrativo de Licitação na modalidade de espécie, folhas 205 e 206, Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 006/2016 -PMU, folhas 207 as 269, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta em questão, folhas 270 e 271, cópia do ato de publicação no Diário Oficial da União, em 09 de Março de 2016, folhas 272, cópia do ato de publicação no Jornal da Amazônia, em 09 de Março de 2016, folhas 273, documentos de habilitação das empresas participantes do certame, folhas 274 as 558, Ata de Realização do Pregão Presencial, folhas 559 as 561, Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº. 006/2016 -PMU, folhas 562 e 563, Despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Assessoria Jurídica e Parecer e Jurídico favorável à Homologação em favor dos Licitantes Vencedores, J. L. C. PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº. 34.848.473/0001-65 e O CORINGAO LTDA, CNPJ Nº. 03.030.688/0001-40, folhas 564 e 565, realinhamento de preços dos licitantes vencedores, folhas 566 as 601, Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Homologação do Pregão Presencial nº. 006/2016 - PG/PMU, folhas 602 e 603, Termos dos Contratos nº. 20160115, nº. 20160116, nº. 20160117, nº. 20160118, n°. 20160119, n°. 20160120, n°. 20160121, n°. 20160122, n°. 20160123 e nº. 20160124, folhas 604 as 702, Extratos dos Contratos, folhas 703 as 714, cópia da publicação final dos Extratos dos Contratos no Diário Oficial da União, em 04 de Abril de 2016, folhas 715.

AUTORIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Solicitação de parecer conforme documentos acima transcritos.



CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60 Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br





Análise 123, documentos que fazem referência ao Processo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016 – PMU, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA, conforme condições e especificações constantes e estabelecidas no Anexo I do Edital e Edital do referido Pregão Presencial.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comunicação Interna nº. 15190/2016, requer análise e parecer deste Controle Interno, acerca do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº. 006/2016 – PMU.

Pregão é definido como a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

O Processo Licitatório, apresentado a este Controle, observa-se que busca cumprir os princípios, conforme dispõe as Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar 123/06 e as alterações pertinentes:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

"Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser





CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60 Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

#### PROCEDIMENTO DO PREGÃO – OPERACIONALIDADE:

As práticas adotadas para o emprego da modalidade licitatória pregão estão juridicamente condicionadas aos princípios básicos que norteiam a Lei 8.666/93, quais sejam:



Legalidade – A Administração Pública deve limitar seus atos àquilo que estiver previsto em Lei;

Impessoalidade – O interesse público prevalece nas decisões adotadas pelos administradores, e não o interesse do administrador;

- Moralidade Moralidade administrativa abrange padrões objetivos de condutas exigíveis do administrador público, independentemente, inclusive, da legalidade e das efetivas intenções dos agentes públicos;
- Igualdade Não se pode propiciar tratamento diferenciado entre os licitantes;
- Publicidade O procedimento licitatório é público, exceto quanto ao conteúdo das propostas, enquanto não ocorrer sua abertura oficial;
- Probidade administrativa moralidade, honestidade no trato da coisa pública;
- Vinculação ao instrumento convocatório a administração deve prender-se à linha que traçou para a realização do certame, ficando adstrita às regras que estabeleceu; Julgamento objetivo – O edital tem que definir, de forma inequívoca, o que será considerado para a escolha da proposta vencedora.

Bem assim aos princípios correlatos da:

 Celeridade – Atos contínuos mais céleres e engajados em que se põe ao largo a burocracia desnecessária mediante a reorganização do momento de concretização de cada ato e fase do certame licitatório;

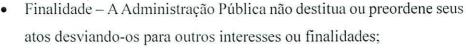




CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60 Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br







Razoabilidade – Busca a congruência dos atos administrativos e dos seus fins, tanto que um ato pode ser plenamente eficiente, atingindo econômica e plenamente o seu objetivo específico, mas pode não ser razoável para o atendimento dos fins da Administração Pública. Ou seja, o ato administrativo será inválido juridicamente, mesmo dentro dos limites estabelecidos em lei, se foi desarrazoado, incoerente ou praticado sem considerar as "situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei atributiva da discrição manejada;

- Proporcionalidade ninguém deve estar obrigado a suportar constrições em sua liberdade ou propriedade que não sejam indispensáveis à satisfação do interesse público;
- Justo preço Preço dos serviços ou materiais são coerentes tanto para o Estado quanto para o licitante.

(Matéria Doutrinária Jus Brasil).

O Processo Licitatório neste ato analisado, obedece em sua feitura os princípios correlatos a legislação vigente na modalidade de espécie.

Porém, após análise final do Processo Licitatório em questão, observouse o que segue:

> Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emissão 04/03/2016, vencida em 02/04/2016, empresa vencedora de lotes, folhas 498;

Observa-se, que a publicação no Diário Oficial da União, ocorreu em 04 de Abril de 2016, folhas 715, e que a certidão acima citada, venceu antes da publicação final dos extratos dos contratos no Diário Oficial da União e antes da





CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60 Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



solicitação de emissão de Parecer do Controle Interno Municipal.



- Certificado de Regularidade do FGTS CRF, emissão 18/03/2016, vencida em 16/04/2016, empresa vencedora de lotes, folhas 486;
- Certidão Judicial Cível Positiva, emissão 12/01/2016, vencida em 11/04/2016, empresa vencedora de lotes, folhas 504;

Observa-se ainda, que a publicação no Diário Oficial da União, ocorreu em 04 de Abril de 2016, folhas 715, e que as certidões acima citadas, venceram após a publicação final dos extratos dos contratos no Diário Oficial da União e antes da solicitação de emissão de Parecer do Controle Interno Municipal, e que o referido processo foi encaminhado a este Controle Interno conforme Comunicação Interna nº. 15190/2016 em 14 de Abril de 2016, portanto com 10 (dez) dias após a publicação final dos extratos dos contratos no Diário Oficial da União.

Recomendamos ao setor competente a providência de atualização dos documentos mencionados, antes do início do processo de liquidação dos referidos contratos.

Recomendamos ainda, a observância dos princípios básicos que a Lei de Licitações Públicas norteia, um deles, transcrito a seguir:

 "O Princípio da Celeridade – Atos contínuos mais céleres e engajados em que se põe ao largo a burocracia desnecessária mediante a reorganização do momento de concretização de cada ato e fase do certame licitatório."



Com base no exposto acima, reencaminhamos o Processo à secretaria de origem



CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60 Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



para as devidas providências.

Foram os documentos apresentados a este Controle.

Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Gabinete Protocolo Recebido em:

18 ABR 2016

Prefeitura Municipal Ulianópolis/PA, 14 de Abril de 2016.

#### CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis Antonia Lucena de Oliveira Controladoria Geral do Municipio CPF: 428.420.932-92 MAT: 1.02.98.021



#### "TIMPRIMIR" VOLTAR



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

34848473/0001-65

Razão Social: J L C PAPELARIA LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA DINAMICA

Endereço:

AV PRESIDENTE VARGAS 114 / CENTRO / PARAGOMINAS / PA /

68625-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2016 a 05/05/2016

Certificação Número: 2016040601524862363953

Informação obtida em 18/04/2016, às 16:39:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

03030688/0001-40

Razão Social: O CORINGAO LTDA EPP

Endereço:

AV PRESIDENTE VARGAS 540 / CENTRO / ULIANOPOLIS / PA /

68632-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2016 a 10/05/2016

Certificação Número: 2016041113161711945839

Informação obtida em 18/04/2016, às 16:43:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ULIANÓPOLIS

#### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de O CORINGAO LTDA, CNPJ 03.030.688/0001-40, residente em AV. PRESIDENTE VARGAS, N° 540, CENTRO, ULIANÓPOLIS/PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

- 1 Processo nº 00002999120128140130, de competência de EXECUÇÃO FISCAL, Execução Fiscal, no valor de R\$ 656,87, distribuido em 27/03/2012, na VARA UNICA DE ULIANOPOLIS da comarca de ULIANÓPOLIS.
- 2 Processo nº 00002435320158140130, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Outras medidas provisionais, no valor de R\$ 20000,00, distribuido em 28/01/2015, na VARA UNICA DE ULIANOPOLIS da comarca de ULIANÓPOLIS.

segunda-feira 14 março, 2016

GIAN CARLOS AZEVEDO SIQUEIRA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ULIANOPOLIS
COMARCA DE ULIANÓPOLIS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em :

14/03/2016 15:44:28

CONTROLE: 03141503956409

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 12/06/2016 00:00:00 Libra (gian.siqueira)

1

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.